



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Aprovado em sessão de 08/07/97  
Por unanimidade votos favoráveis.  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 023/97 de 01 de Julho de 1997

### DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL

**HELIO VITORINO SILVA**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

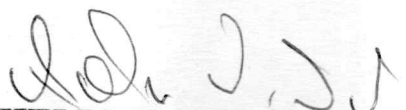
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Indígena Municipal de 1º Grau **Itanu**, na Aldeia Tuiararé, localizada no Parque Indígena do Xingu neste Município de Querência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de dotações próprias na Secretaria de Educação e Desportos nos Setores da Educação e Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, de 01 de Julho de 1997.

  
**HELIO VITORINO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

## JUSTIFICATIVA

### ( EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS )

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES**

O presente projeto tem por finalidade a criação de uma Escola Indígena Municipal de 1º Grau Itauu, localizada no Parque Indígena do Xingú, tendo em vista possuir 45 ( quarenta e cinco ) crianças em idade escolar.

Solicitamos a aprovação de Vossas Excelências, tendo em vista que temos o prazo até dia 15 de julho para cadastro junto ao Ministério de Educação, e inclusão da referida para o recebimento de recursos para a manutenção. Caso não forem cadastrados as referidas Escolas deverão serem mantidas com recursos do próprio Município.

Contando com o apoio dos senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

  
**HELIO VITORINO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

